



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS E TRABALHO VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Resultado Final de Edital

Em cumprimento ao calendário do [EDITAL Nº 001/PIBIC-EM/2023](#), a Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, torna público o resultado Final do processo seletivo para o ciclo 2023/2024 do PIBIC-EM (Ensino Médio).

Todos os orientandos indicados serão cadastrados pela Coordenação. Novas informações serão encaminhadas para os e-mails cadastrados.

NOME DO(A) ORIENTADOR(A):	CÓDIGO DO PROJETO PIBIC 2023/2024 APROVADO NO EDITAL Nº001/PIBIC/2023	FPPI	COTA CONCEDIDA
Maria das Graças Silva Nascimento	PVC791-2023	8,642384106	PIBIC-EM CNPQ
Maria das Graças Silva Nascimento Silva	PVC791-2023	8,642384106	PIBIC-EM UNIR
RANIERE GARCEZ COSTA SOUSA	PVC1034-2023	7,549668874	PIBIC-EM CNPQ
Raul Dirceu Pazdiora	PVC1109-2023	5,695364238	PIBIC-EM CNPQ
Silvia Teixeira de Pinho	PVN1122-2023	5,231788079	PIBIC-EM CNPQ
Silvia Teixeira de Pinho	PVN1122-2023	5,231788079	PIBIC-EM UNIR
Daniel Delani	PVN1121- 2023	4,900662252	PIBIC-EM CNPQ
Rafael Christofolletti	PVC1005-2023	4,801324503	PIBIC-EM CNPQ

Rafael Christofolletti	PVC1005-2023	4,801324503	PIBIC-EM UNIR
Tatiane Gomes Teixeira	PVN 1132-2023	4,701986755	PIBIC-EM UNIR
Tatiane Gomes Teixeira	PVN 1132-2023	4,701986755	PIBIC-EM UNIR
Juliana Rossato Santi	PVN1074-2023	4,437086093	PIBIC-EM UNIR
Júlio César Barreto Rocha	PVN530-2021	4,039735099	PIBIC-EM UNIR
Patrícia Helena dos Santos Carneiro	PVN563-2021	3,443708609	PIBIC-EM UNIR
Ricardo Costa de Sousa	PVN984-2023	2,682119205	PIBIC-EM UNIR
Rubiani de Cássia Pagotto	PVN1142-2023	2,483443709	PIBIC-EM UNIR
Evelyn Iris Leite Morales Conde	PVC762-2023	2,185430464	PIBIC-EM UNIR

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
 Portaria nº 390/GR/UNIR, de 31/05/2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1471154** e o código CRC **3344BFD6**.